



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Conselho Municipal de Saúde de Bertolândia-PI, criado pela Lei municipal nº100/91, de 02 de Fevereiro de 1991. Alterado pela lei nº 183, de abril de 1998, e Resoluções nº 01/2016 de 16 de abril de 2016 e nº 01/2017 de 26 de janeiro de 2017).

### RESOLUÇÃO CMS Nº 009/2025

**Bertolândia, 05 de dezembro de 2025**

Parecer conclusivo sobre o Plano Municipal de Saúde (2026-2029).

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Bertolândia, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei 100/91 e suas alterações pela lei municipal nº 183, de 28 de abril de 1998, e pela Resolução nº 01/2017 de 26 de janeiro de 2017, e com base em suas competências regimentares: em reunião extraordinário realizada no dia 19 de março de 2025, considerando:

I – O Plano Municipal de Saúde caracteriza-se como instrumento de planejamento e gestão, contínuo e interligado composto por Diretrizes, objetivos e metas que serão norteadores dos compromissos e prioridades da saúde para o quadriênio 2026-2029; II - Os debates do plenário.

### RESOLVE APROVAR:

I - Aprovar o Plano Municipal de Saúde de Bertolândia referente ao quadriênio 2026-2029, sem ressalvas.

Mauriza da Silva Lima  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a presente Resolução CMS nº009, de 05 de dezembro de 2025, nos termos da Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990.